



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 221/2024 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão constante através de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual.

CONSIDERANDO o cumprimento dos princípios administrativos adotados no Poder Público, e sobretudo o Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual – PPA, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra – PR.

Art. 2º. A Comissão de Revisão, Monitoramento e Avaliação contribuirá para o alcance dos objetivos e metas previstos para o PPA e para o atingimento de ações voltadas à promoção do acesso da população a bens e serviços públicos de qualidade pela alocação eficiente de recursos.

Art. 3º. A revisão do PPA deve ser realizada anualmente para que os instrumentos de planejamento orçamentários fiquem alinhados entre si e para adequações, quando houver novas demandas da sociedade ou do governo.

Art. 4º. O monitoramento do PPA tem como objetivo desenvolver atividades sistematizadas a partir da implementação de cada programa, orientadas para o alcance das metas da administração pública municipal, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 11.400, de 26 de novembro de 2021.

Art.5º. O monitoramento do PPA incidirá sobre:

I – A base estratégica: objetivos estratégicos e prioridades para a ação do Governo Municipal;

II - A base tática: os programas, objetivos, indicadores, ODS e metas;

III – A base operacional: as ações orçamentárias

Art. 6º. A revisão, monitoramento e avaliação do PPA serão realizados por comissão composta por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Administração, pelo Departamento de Contabilidade, que irão analisar e emitir “Relatório de Revisão do PPA” e/ou “Relatório de Monitoramento do PPA”.



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

§ 1º. O “Relatório de Revisão do PPA” e o “Relatório de Monitoramento do PPA” serão elaborados com base nos “relatórios de monitoramento setoriais”, elaborados por cada Secretaria.

Art. 7º. Os Relatórios de Monitoramento Setoriais do PPA deverão ser elaborados quadrimestralmente pela Secretaria responsável pelas ações de forma a avaliarem se a execução está sendo realizada conforme o previsto e se as metas estipuladas estão sendo alcançadas.

§ 1º Nos programas de execução multissetorial, cada órgão responsável deverá prestar informações relativas a indicadores, metas e ações orçamentárias de sua responsabilidade ao departamento de contabilidade a que caberá consolidar as informações, subsidiando a Comissão de Revisão, Monitoramento e Avaliação na emissão dos seus relatórios.

Art. 8º. A Comissão Municipal de Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual será presidida pelo seu Tesoureiro Municipal ou membro equivalente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal